



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 270/2018 - ANO II

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

13 DE DEZEMBRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CANCELAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E APÓS DELIBERAÇÃO COM O SINDICATO RURAL DE RIO NEGRO/MS E FAMASUL, VEM TORNAR PÚBLICO O CANCELAMENTO DA REALIZAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA COM O OBJETIVO DE CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO MUNICIPAL, COMO TIPOLOGIA APA: ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL, A SER REALIZADA NO DIA 14 DE DEZEMBRO DE 2018, A PARTIR DAS 14H00M, NA CÂMARA MUNICIPAL, SITO A RUA MITSUO EZOE, 586 – CENTRO, RIO NEGRO/MS.

RIO NEGRO, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N. 273/2018.

“EXONERAR EM FACE DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PROFESSORA ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE O ART. 71, INCISO VII, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, CONFORME DISPOSTO NO DECRETO Nº 6208/07 E NO ART. 181-B DO DECRETO Nº 3048/99;

RESOLVE:

ART. 1º - FICA EXONERADA EM FACE DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. **ALDECI DE OLIVEIRA SILVA GAMA**, RG Nº 505.240 SSP/MS E DO CPF SOB Nº 466.029.091-34, MATRICULA Nº 238, DO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSORA, 20 HORAS, CLASSE F, NÍVEL III, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ART. 2º - EM DECORRÊNCIA DA APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, DA SERVIDORA CONFORME O ARTIGO 1º DECLARA VACÂNCIA DO CARGO DE PROFESSORA, COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

RIO NEGRO/MS, 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social

CONVITE

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, VEM ATRAVÉS DESTA, CONVIDAR A POPULAÇÃO EM GERAL PARA A **AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO** REFERENTE À **JANEIRO DE 2018 A OUTUBRO DE 2018**, QUE SERÁ REALIZADA DIA 14 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NA DEPENDÊNCIA DO CREAS AS 09:00HRS DA MANHÃ

RIO NEGRO/MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

ATENCIOSAMENTE,

MARILZA APARECIDA FERNANDES DOS REIS
PRESIDENTE DO CMAS/RN

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME

OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DEVIDO À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO, ATRAVÉS DA LEI Nº 647/2010, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA CADASTRADAS NO CRAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E TRABALHO DE RIO NEGRO/MS.

FICA PRORROGADO POR IGUAL PERÍODO, POR MAIS 05 (CINCO) MESES, O PRAZO DE VIGÊNCIA PREVISTO NA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2018, A CONTAR DE 01/01/2019.

FICAM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 039/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, I C.C. § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

ASSINANTES

CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATADA: ORANJE DE ALMEIDA

RIO NEGRO - MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018

GEISSY PAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CPL

ERRATA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 015/2018

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018
PROCESSO Nº. 019/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS, POR MEIO DE SUA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DECORRÊNCIA DA PUBLICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO Nº 015/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2018, PROCESSO Nº. 019/2018, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS FRACASSADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/18- PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/18 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, NA EDIÇÃO 149 DO DIA 23/03/2018, PÁG. 2, TORNA PÚBLICO E OFICIALIZA À PRESENTE "ERRATA" A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO 015/2018, CONFORME A SEGUIR:

1. ALTERA POR ERRO INCIDENTAL NA DIGITALIZAÇÃO:

ONDE SE LÊ: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 18,71,% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, E ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA **LINHA 19**, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS FRACASSADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/18- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/18. ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 19, PASSANDO DE 105,84 PARA 86,04 QUILOMETROS. FICA SUPRIMIDO O PERCENTUAL DE 18,71%, CORRESPONDE A R\$ 3.682,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2018, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA É DE R\$ 19.686,24 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), COM A SUPRESSÃO PASSA A SER DE R\$ 16.003,44 (DEZESSEIS MIL, TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, II, "D" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LEIA-SE: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A SUPRESSÃO DE 20,26,% DO VALOR TOTAL INICIAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018, E ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA **LINHA 19**, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS LINHAS FRACASSADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/18- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/18.

ALTERAÇÃO DA QUILOMETRAGEM DA LINHA 19, PASSANDO DE 105,84 PARA 86,04 QUILOMETROS.

FICA SUPRIMIDO O PERCENTUAL DE 20,26%, CORRESPONDE A R\$ 3.682,80 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS), O VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2018, PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA É DE R\$ 19.686,24 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), COM A SUPRESSÃO PASSA A SER DE R\$ 16.003,44 (DEZESSEIS MIL, TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "B" C.C. §§ 1º E 2º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

RIO NEGRO-MS, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

GEISSYPAULLA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 164/2018

PREGÃO PRESENCIAL: 066/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARTUCHOS E TONERS E SERVIÇO DE RECARGA DE TONERS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO/MS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

VENCEDOR: ADRIANO FLORIANO GARCIA ME, INSCRITA NO CNPJ Nº. 12.132.195/0001-02, VENCEDORA DOS ITENS 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23, 24,25,26 E 27, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 50.334,16 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).

RIO NEGRO-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

LILIAN CRISTINA PAIVA OLIVEIRA DE FREITAS
PREGOEIRA OFICIAL

